



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 742/2006

Declara deserto proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 025/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 025/006, que trata a aquisição de 1.500 sacos de cal com fixador para pintura de meio fio neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



Alterado Conforme
Port. Nº 982/06
Ellen Paula.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/ Julho / 2006
DE N.º 7757
UMUARAMA, 28/07/2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO